



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 11ª- LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21.SETEMBRO.93

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três (21.09.1993), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 14ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município / de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José / Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Abílio Botiomi, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo / Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número Legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, 13ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente, o Senhor Presidente, recebeu OFÍCIO N° 059/93-SROC- DE 17 DE SETEMBRO DE 1993 - da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, enviando cópias dos Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária do Município de Cordeirópolis, relativo aos meses de janeiro a julho do corrente exercício. "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI N° 016/93 - PMC- (COMPLEMENTAR)- DE 13 DE SETEMBRO DE 1993- "DÁ NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO E ESTABELECE NORMAS PARA OS SERVIÇOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Do Legislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/93- CMC- DE 21 DE SETEMBRO DE 1993. - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º -CAPÍTULO III - (DA ESCALA DE VENCIMENTOS) DA RESOLUÇÃO N° 01/91, DE 06.11.91, CONFORME ESPECIFICA". "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO N° 73/93 - Vereador José Antonio Barbosa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de que seja criado e instalado na sede da Prefeitura Municipal ou outro local mais conveniente, um Setor / para atender, com exclusividade, as reivindicações ou reclamações / dos munícipes no que refere-se àqueles pequenos serviços que demandem providências imediatas, o mesmo outros que impliquem em solução mediata. Por exemplo, "tapar buracos no leito carroçável de vias públicas", "Limpeza de mato em terrenos baldios", etc., Etc., Etc; INDICAÇÃO N° 74/93 - Vereador Nicolino Roberto Diório, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a colocação de coberturas para ponto de ônibus em frente ao Posto Barreirense e da Fazenda Itaporanga, uma de cada lado da Rodovia



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 14ª S.L.O. realizada em 21.setembro.1993-continuação Fls. 02

Washington Luiz e outra nº entroncamento das Estradas Vicinais que ligam ao Distrito Industrial "I"; INDICAÇÃO Nº 75/93- Vereador Nicolino Roberto Diório, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que a Prefeitura Municipal, juntamente com essa Casa Legislativa e a Associação Comercial local, elaborem ofícios ás Indústrias e ao Comércio/ local, sugerindo a contratação de Patrulheiros Mirins; INDICAÇÃO Nº 76/93- Vereador Nicolino Roberto Diório, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja pedido à COMUTRAN estudos urgentes para a Contenção/ da Velocidade dos veículos que trafegam na Rua Toledo Barros-"Serão todas as Indicações encaminhadas ao Executivo"foi o despacho do Senhor Presidente. REQUERIMENTO Nº 19/93 - Vereador Nicolino Roberto Diório, esse vereador requer com acato e respeito, ouvido o Plenário, seja pedido a Ilma. Sra. Professora, Lourdes B. Pio- DD, Diretora Municipal de Educação e Cultura informações sobre as expectativas de vagas nas Escolas do nosso Município para o ano letivo de 1994; REQUERIMENTO Nº 20/93- Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário, seja pedido ao Exmo Sr. Comandante da Polícia Militar de Cordeirópolis Sargento Edson Augusto de Souza, informações sobre os procedimentos de ronda em nossa cidade (nº de pessoas, horários e locais e etc); REQUERIMENTO Nº 21/93- Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário, seja enviado por esta Egrégia Câmara Municipal votos de congratulações ao Diretor Municipal de Esportes e Turismo de Cordeirópolis-Professor Gilberto Marangon e toda a sua equipe pelos bons trabalhos desenvolvidos.-" À Ordem do dia" foi o despacho aos requerimentos. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos senhores Vereadores, solicitando a primeiramente, o Edil Haroldo de Jesus Menezes, para fazer as Indicações Verbais, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de colocar um abrigo na entrada do Hospital "DR. LUIZ CARDINALLI", de forma a dar proteção a (contra) a ação das chuvas quando da chegada de pacientes ao Hospital; outra no sentido de colocar avista dos usuários de um quadro contendo Nome dos médicos que trabalham no Hospital Dr. Luiz Cardinalli, especificando o horário de entrada e saída, bem como da mesma forma relativamente ao Centro Odontológico; e outra solicitando fiscalização urgente quanto ao funcionamento de Bares que são abertos indiscriminadamente e sem as mínimas condições de higiene, bem como das casas com plantas existente no Bairro do Jardim Cordeiro;. Com a palavra o Vereador Arlindo Ozelo, para Indicação Verbal, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, no sentido de colocar uma lâmpada no início do corredor do Centro -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 14ª S.L.O. realizada em 21.setembro.1993- continuação Fls.03-6

Comunitário "Vereador Bernardino Gumerindo Botechia (Beca)". Com a / Palavra o Vereador João Batista de Mattos, para Indicação Verbal, para tomar as devidas providências no sentido de efetuar a limpeza de latas de isca e de lixos diversos no Lago União. Com a palavra o Vereador José Antonio Barbosa, para Indicações Verbais, como segue: para / que entre em entendimentos com à Prefeitura Municipal de Araras no sentido de se possível for, fazerem convênio com a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, quanto a incineração do Lixo Hospitalar de nossa cidade, solicitando à CETESB quanto as normas de procedimento a ser dado sobre o lixo hospitalar, e outra indicação no sentido de solicitar junto ao DER- Departamento de Estradas de Rodagem, sobre o novo / traçado e a localização do futuro pedágio da Rodovia dos Bandeirantes, entre as cidades de Campinas até o município de Cordeirópolis. Com a palavra o Vereador Milton Antonio Vitte, para Indicações Verbais, como segue: para que viabilize a colocação de Receptores para lixo na Praça Comendador Jamil Abrahão Saad, e outra indicação para a construção de um muro ao lado do banheiro público, do lado do Cordeiro Clube, visto que os usuários estão atravessando o canteiro do Jardim passando / na terra e indo sujar as dependências do Banheiro público, principalmente o do lado do banheiro masculino. Ninguém mais querendo fazer / uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: -

REQUERIMENTOS NOS 19/93- 20/93- 21/93- do Vereador Nicolino Roberto Diório - aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº016/93 -PMC- DE 13 DE SETEMBRO DE 1993- "DÁ NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO E ESTABELECE NORMAS PARA OS SERVIÇOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, / nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi o projeto aprovado por 11 (onze) votos contra 01 (um) do Vereador Haroldo de Jesus Menezes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/93-CMC- DE 21 DE SETEMBRO DE 1993- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º - CAPÍTULO III - (DA ESCALA DE VENCIMENTOS) DA RESOLUÇÃO Nº 01/91, DE 06.11.91, CONFORME ESPECIFICA."

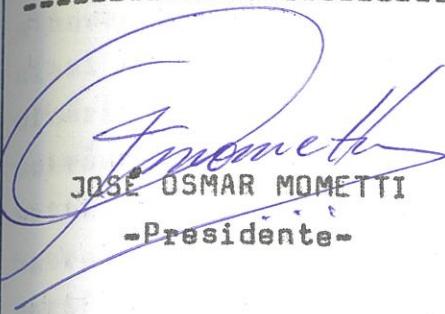
Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi o projeto aprovado por onze (onze) votos contra 01 (um) do Vereador Haroldo de Jesus Menezes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.----



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 14ª S.L.O. realizada em 21. setembro. 1993 - continuação Fls. 04-


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-


GERALDO BATISTELA

-1º Secretário-